ALERTA EPIDEMIOLÓGICO/CIEVS/SES-MA Nº 10 01/10/2025

Rede CIEVS: Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

Assunto: Intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica

1. Introdução

A intoxicação exógena pode ser definida como o conjunto de efeitos adversos que se manifestam por alterações clínicas ou laboratoriais, resultantes do desequilíbrio orgânico provocado pela interação de substâncias tóxicas com o organismo. Esses agentes podem causar danos ao sistema biológico, ocasionando disfunções e em determinadas situações, podendo levar ao óbito (Brasil, 2024).

O metanol (CH_3OH) é um álcool primário de natureza líquida, incolor, volátil, inflamável e com odor alcoólico típico. Apresenta elevada solubilidade tanto em água quanto em solventes orgânicos. Sua ação tóxica está relacionada ao metabolismo da substância, que é transformada inicialmente em formaldeído e, em seguida, em ácido fórmico, responsáveis pelo desenvolvimento de acidose metabólica, além de possíveis danos neurológicos e na visão (Nemeguen et al, 2025).

Definição de caso de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica:

1. **Caso suspeito:**

- paciente com história de ingestão de bebidas alcoólicas que, após 12 horas da ingestão, apresente persistência ou piora de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas:
  - ✓ Sintomas compatíveis de embriaguez acompanhados de desconforto gástrico ou quadro de gastrite, e/ou;
  - ✓ Manifestações visuais, incluindo visão turva, borrada, escotomas ou alterações na acuidade visual;

2. **Caso confirmado:**

- É o caso suspeito que apresenta sinais clínicos característicos graves, como rebaixamento do nível de consciência, convulsões, coma ou alterações visuais persistentes (cegueira, escotoma central ou atrofia óptica);
- Exames laboratoriais compatíveis com acidose metabólica (pH arterial < 7,3 e bicarbonato < 20 mEq/L) e com aumento do gap osmolar superior a +10 mOsm/L;
- Dosagem sérica de metanol positiva, com valores superiores a 200 mg/L.

Fonte: Nota Técnica Conjunta Nº 360/2025-DVSAT/SVSA/MS

2. Aspectos clínicos relevantes

A intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcóolica apresenta um período de latência que varia entre 12 e 24 horas após a ingestão, podendo se prolongar nos casos em que há ingestão simultânea de etanol. As manifestações clínicas envolvem alterações no sistema nervoso central, como cefaleia, confusão, convulsões e coma; distúrbios visuais, incluindo visão borrada, fotofobia, percepção de "campo nevado" e até cegueira irreversível; sintomas gastrointestinais, como náuseas, vômitos, dor abdominal e pancreatite aguda; além de distúrbios metabólicos caracterizados por acidose metabólica grave, hiperglicemia e insuficiência renal (Brasil, 2025a).

Nas primeiras seis horas após a ingestão, costumam predominar sinais inespecíficos, tais como sonolência, ataxia, tontura, dor abdominal, náuseas, vômitos, cefaleia, confusão mental, taquicardia e hipotensão. Entre 6 e 24 horas, podem surgir comprometimentos visuais relevantes, como visão turva, fotofobia, escotomas, midríase e perda da percepção das cores, além de complicações graves como convulsões, coma e acidose metabólica severa. Em estágios mais avançados, o quadro pode evoluir para desfechos críticos, incluindo cegueira irreversível, choque, pancreatite, insuficiência renal e necrose dos gânglios da base, que pode se manifestar com tremores, rigidez muscular e bradicinesia (SES/SP, 2025).

3. Situação Epidemiológica no Brasil e no Maranhão

3.1 Brasil

Até o momento, foram notificados 59 casos de possível intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcóolica no Brasil, dos quais 53 ocorreram no estado de São Paulo, sendo 11 confirmados e 42 em investigação. Adicionalmente, há cinco casos sob investigação em Pernambuco e um caso em investigação no Distrito Federal. Até o momento, registra-se um óbito confirmado e sete óbitos em investigação associados à exposição à substância (Brasil, 2025b).

3.2 Maranhão

Até o momento não foram notificados casos de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica, no estado.

4. Notificação

Ressalta-se que, especificamente, casos de intoxicação exógena por metanol decorrentes da ingestão de bebida alcoólica configura um Evento de Saúde Pública (ESP), sendo de extrema importância a notificação imediata de casos suspeitos e confirmados para o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS).

NOTIFICAÇÃO

A notificação deverá ser para o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Maranhão:
E-mail: cievs@saude.ma.gov.br
Telefone: (98) 31946207/ 99135 2692

4 . Recomendações

Considerando o atual cenário epidemiológico, seguem as principais recomendações:

À Vigilância Epidemiológica

- Orientar os profissionais de saúde quanto a notificação imediata dos casos suspeitos de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica;
- Realizar o monitoramento integrado com os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) dos casos hospitalizados, acompanhando evolução clínica e sinais de agravamento;
- Realizar investigação epidemiológica em conjunto com a Vigilância Sanitária e Ambiental.

Aos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia

- Notificar os casos suspeitos ou confirmados de intoxicações exógenas no SINAN, garantindo a qualidade, a completude e a atualização oportuna dos dados;
- Preencher e enviar a comunicação de Doenças, Agravos e Eventos (DAE) imediata para a REVEH-MA;
- Estabelecer comunicação sistemática com a Coordenação da REVEH-SES/MA e com a vigilância epidemiológica do município;
- Comunicar imediatamente, preenchendo e enviando por e-mail institucional para a REVEH-SES/MA (nveh@saude.ma.gov.br) o relatório de comunicação de Doenças, Agravos e Eventos imediata.
- Realizar busca ativa institucional e promover a sensibilização dos profissionais de saúde para a identificação precoce dos casos suspeitos, considerando a definição de caso suspeito e confirmado;
- Comunicar imediatamente os casos suspeitos ou confirmados para a REVEH e esta ao CIEVS, seguindo os fluxos de comunicação de Eventos de Saúde Pública (ESP);
- Apoiar o processo de investigação epidemiológica, fornecendo prontuários, laudos laboratoriais e demais informações necessárias;
- Monitorar a evolução clínica e os desfechos dos pacientes.

À Atenção Primária

- Orientar profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios para detecçao precoce de casos suspeitos para referenciamento aos serviços de saude para avaliaçao e conduçao oportuna;
- Orientar os profissionais da APS municipais quanto ao fluxo de rotina de encaminhamento de casos suspeitos;
- Orientar a população sobre os riscos da ingestão de bebidas alcoólicas de procedência duvidosa, especialmente líquidos incolores, cuja procedência não possa ser confirmada;
- Sensibilizar e orientar sobre a notificação imediata de forma correta e oportuna, conforme fluxo estabelecido.

Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estrategicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambinete. Guia de Vigilância em Saúde. Volume 3. 6ª edição revisada. Brasília - DF. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-3-6a-edicao/view. Acesso em: 30/09/2025

2. NEMEGUEN ARIAS, Camilo Ernesto; ROMERO, Camilo; ROTA, Gonzalo La. Intoxicação por metanol. Acta Neurol Colomb. , Bogotá, v. 2, e1878, junho de 2025. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-87482025000201878&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 01 out. 2025.

3. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Saúde de SP emite alerta sobre casos de intoxicações por metanol: entenda sintomas. São Paulo, 30 set. 2025. Disponível em: https://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/noticias/30092025-secretaria-de-saude-de-sp-emite-alerta-sobre-casos-de-intoxicacoes-por-metanol-entenda-sintomas. Acesso em: 01 out. 2025.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 360/2025-DVSAT/SVSA/MS: orientações para atendimento e notificação de casos de intoxicação por metanol após consumo de bebida alcoólica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-360-2025-dvsat-svsa-ms.pdf. Acesso em: 1 out. 2025.

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Ministro da Saúde anuncia ações estratégicas para tratar intoxicação por metanol. Brasília: Ministério da Saúde, 2 out. 2025b. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/outubro/ministro-da-saude-anuncia-acoes-estrategicas-para-tratar-intoxicacao-por-metanol. Acesso em: 03 out. 2025

Supervisão Geral

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa

Gerente de Epidemiologia e Controle de Doenças
Dalila de Nazaré Vasconcelos dos Santos

Coordenadora das Emergências em Saúde Pública
Mayrlan Ribeiro Avelar

Elaboração Técnica

Jakeline Maria Trinta Rios
Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/MA)

Marjory Layla Castro Batista
Apoiadora Ministério da Saúde CIEVS/SES/MA

Pallomma Christinne Pereira da Silva
Técnica do CIEVS/SES/MA

Rodrigo Nilson Graça Barbosa
Coordenador da REVEH MARANHÃO

Revisão Técnica
Emile Danielly Amorim Pereira
Apoiadora Ministério da Saúde RENAVEH/SES/MA